



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 132, de 15 de março de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - GEAPA, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4403.2024.0003151-15;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o item 4 (DO CRONOGRAMA) do Edital nº. 056/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 02/03/2024, que abre inscrições para os alunos do curso de Administração, desta Universidade, participarem da Bolsa Permanência para pessoas negras em nível de graduação, com recursos oriundos do Termo de Ajustamento de Conduta formalizado entre o Grupo Carrefour e as Instituições Públicas de Ensino, no tocante a data da Banca de Heteroidentificação - 2ª Etapa, que passa a vigorar conforme abaixo,

“4. DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

[...]	
Banca de Heteroidentificação - 2ª Etapa	19/03/2024
[...]	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 056/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600